

SERVIDOR: JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3210871/ 1
 SERVIDOR :MIGUEL OTAVIO MAGALHAES NEVES
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5914011/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BARCARENA/PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 10/05/2016 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 961182

**PORTARIA Nº 594, DE 11 DE MAIO DE 2016.
 PROCESSO Nº 188564/2016.**

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente..
ORIGEM: BELÉM/PA - **DESTINO:** CASTANHAL/PA - (0,5) **DIÁRIA**
PERÍODO: 12/05/2016 a 12/05/2016.
SERVIDORES: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, PSICÓLOGA, Matrícula 54193987/1, MARCOS AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES MIRANDA, MONITOR, Matrícula 57173288/4, e VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5920245/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 961188

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 521 DE 11 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de nº. 502 de 06 de maio de 2016, publicada no DOE 33123 de 09 de maio de 2016, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando o memorando nº. 03/16 - CSIND de 05 de maio de 2016;
 Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedida, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº. 426 de 13 de abril de 2016, publicada no DOE nº. 33108 de 14/04/2016, a contar de 14/05/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
 RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS - Presidente em Exercício da FASEPA
Protocolo 961130

**SECRETARIA DE
 ESTADO DE JUSTIÇA E
 DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 092/2016
 -GGP/SEJUDH**

ELÉM (PA), 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o processo nº. 2015/285929, **RESOLVE:**
 EXCLUIR da PORTARIA Nº.086/2016 - GGP/SEJUDH, de 26/04/2016, publicada no DOE nº. 33.120 de 04/05/2016, referente às férias do mês de junho/2016, desta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a servidora descrita abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5895772/1	Silvia Maria do Nascimento Silveira	2016	01/06 a 30/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 960863

**DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 039/2016**

OBJETIVO: Fomento e monitoramento dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência especializada ou não especializada.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Capanema/PA
SERVIDORES:
 1- **MARIA TAVARES DA TRINDADE;** CARGO: Coordenadora (CIPM); MAT: 5546516/7; PERÍODO: 23/05/2016 a 25/05/2016; Quantidade de diárias: 2,5.
 2- **MARCELLA REZENDE VERAS;** CARGO: Assessora; MAT: 5904547/1; PERÍODO: 23/05/2016 a 25/05/2016; Quantidade de diárias: 2,5.
 3- **OSMAR FERREIRA GUIMARÃES;** CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1. PERÍODO: 23/05/2016 a 25/05/2016; Quantidade de diárias: 2,5.
 ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 961077

**DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 040/2016**

OBJETIVO: Fomento e monitoramento dos serviços da rede de atendimento à mulher em situação de violência especializadas ou não especializadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Bragança, Tracuateua, Augusto Corrêa/PA.
SERVIDORES:
 1- **MARIA TAVARES DA TRINDADE;** CARGO: Coordenadora (CIPM); MAT: 5546516/7; PERÍODO: 16/05/2016 a 21/05/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
 2- **TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA;** CARGO: Téc. em Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 54185843/4; PERÍODO: 16/05/2016 a 21/05/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
 3- **OSMAR FERREIRA GUIMARÃES;** CARGO: Motorista; MAT: 57230905/1. PERÍODO: 16/05/2016 a 21/05/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 961098

**DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 041/2016**

OBJETIVO: Ações de fiscalização de rotina nos estabelecimentos comerciais a fim de garantir os Direitos dos Consumidores contidos na Lei 8.078/90 e Lei Estadual 7.632/12.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Garrafão do Norte, Cachoeira do Pirá e Nova Esperança do Pirá/PA
SERVIDORES:
 1- **RAFAEL BRAGA DE LIMA;** CARGO: Coordenador de fiscalização; MAT: 5723578/2; PERÍODO: 20/06/2016 a 25/06/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
 2- **JEFFERSON RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES;** CARGO: Assistente Administrativo; MAT: 57195607/2; PERÍODO: 20/06/2016 a 25/06/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
 3- **ANDRELINO DE SOUZA FIALHO;** CARGO: Motorista; MAT: 57176410/1; PERÍODO: 20/06/2016 a 25/06/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
 4- **JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO;** CARGO: Agente de Vigilância Sanitária; MAT: 86649/1; PERÍODO: 20/06/2016 a 25/06/2016; Quantidade de diárias: 5,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
Protocolo 961123

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
 PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 255/2016-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 09 DE MAIO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade

processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
 DESIGNAR Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico do Estado, como membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3715/2016 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. André Epifânio Martins.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 960791

**PORTARIA Nº 256/2016-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 09 DE MAIO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
 REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico do Estado, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 3330/2015 - CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Natanael Furtado de Araújo.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 960792

**PORTARIA Nº 257/2016-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 09 DE MAIO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 092/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3770/2016-CGP/SUSIPE que apurou as circunstâncias de suposta comercialização de autorização de visitas para acesso à Central de Triagem de Santarém - CTMS.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo arquivamento do feito, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.
RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 960793

**PORTARIA Nº 258/2016-CGP/SUSIPE
 BELÉM, 09 DE MAIO DE 2016.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 765/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 3644/2015- CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados no Termo de Declaração do preso MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA FILHO, pertencente à população carcerária do CRRSAL, prestado em 25/02/2015.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de Repreensão ao servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALIVERTÉ, diante da presença de prova de materialidade e autoria de infração disciplinar prevista no art. 177, VI do RJU.
CONSIDERANDO: Que o caso em exame, conforme decisão exarada nos autos e o enquadramento subjacente, se amolda à penalidade de repreensão e se consumou a prescrição de 180 dias, relativa ao fato punível com tal penalidade;
RESOLVE: I - Não Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente sindicância, com fulcro no art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
 II - Determinar o encaminhamento da Decisão deste signatário e do Relatório Conclusivo ao servidor JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALIVERTÉ para fins pedagógicos e preventivos, bem como ao CRRSAL para providências quanto ao eventual ressarcimento da quantia à irmã do preso MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA FILHO, acaso a devolução não tenha sido concretizada;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo 960794